

原文為：“六、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範圍內作出之所有行為均獲追認。”

應改為：“六、治安警察局長警務總監編號214831馬耀權自二零一四年一月三十一日至本批示刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間在本轉授權範圍內作出的所有行為均獲追認。”

二零一四年二月二十日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年二月十日作出之批示：

鄭勝照警務總長（編號137771）——根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一四年四月一日起，以定期委任方式續任為保安協調辦公室主任，為期一年。

二零一四年二月二十日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社會文化司司長辦公室

第17/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門華龍電梯廠有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區大學賓館供應及安裝升降機項目的合同。

二零一四年二月七日

社會文化司司長 張裕

Onde se lê: «6. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data da respectiva publicação no *Boletim Oficial*.»

deve ler-se: «6. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante do CPSP, superintendente-geral n.º 214 831, Ma Io Kun, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 31 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.»

20 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2014:

Cheang Seng Chio, intendente do CPSP n.º 137 771 — renova da a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002 e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência aos artigos 71.º e 98.º, alínea c), todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de elevadores na Pousada da Universidade no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «Macau Hualong Fábrica de Elevadores Limitada».

7 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.